



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

## Informação

Projeto de Resolução n.º 590/XIII/2.<sup>a</sup>  
(PSD)

Discussão ocorrida nos  
termos do artigo 128.º  
n.º 1 do RAR, em  
reunião da Comissão de  
13/12/2017

---

Epígrafe. Recomenda ao Governo que desenvolva todos os esforços tendo em vista a recuperação e valorização da Fortaleza de Peniche



## Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

1. Um Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 590/XIII/2.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 22 de dezembro de 2016, tendo sido admitido a 23 de dezembro, data na qual baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
3. O Projeto de Resolução n.º 590/XIII/2.ª (PSD) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 13 de dezembro de 2017.
4. A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 590/XIII/2.ª (PSD) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) apresentou o projeto de resolução, referindo que o PSD tinha já defendido a necessidade de intervenção na Fortaleza de Peniche, enquadrada no Programa REVIVE. Entretanto, foi retirada desse programa, por um conjunto de pressões, mas o investimento que podia ser aí realizado por privados não colidia com outros interesses, nomeadamente os históricos, pois era possível distinguir as duas coisas, tendo em conta a própria dimensão da Fortaleza. Afirmou que o PSD defendia que a mesma necessitava de uma intervenção profunda e desde a apresentação deste projeto de resolução havia já notícias positivas por parte do Governo sobre esta matéria, apesar de considerar que as intervenções que se pretendem realizar não são suficientes.

Usaram da palavra os Senhores Deputados José Miguel Medeiros (PS), Heitor de Sousa (BE) e Ana Mesquita (PCP).



### Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

O Senhor Deputado José Miguel Medeiros (PS) considerou esta discussão extemporânea, lembrou a Resolução da Assembleia da República n.º 118/2017, de 14 de junho, sobre esta mesma matéria, que refletia o consenso possível. Neste momento, afirmou, havia já trabalho em curso e, em primeira instância, a Fortaleza iria ser tratada como um monumento, *tout court*, preservado e valorizado enquanto depositário de uma memória muito relevante do país. Neste momento, o mais importante era recuperar o edifício, musealizado como deve ser. Outras utilizações pareciam não tão oportunas, razão pela qual o PS e o Governo tinham percebido a necessidade de admitir exceções como esta ao Programa REVIVE. Fez ainda um paralelismo com a situação da prisão de Alcatraz, que só recentemente estava a ser reabilitada em termos de espaço museológico e de memória, ressalvado o facto de esta não ter tido o cariz de prisão política que teve a Fortaleza de Peniche. Concluiu, afirmando que o PS entendia que não se devia reabrir este processo neste momento e não iria apoiar este projeto de resolução.

Pelo Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) foi afirmado que partilhava e concordava com as afirmações do orador antecedente, que considerava o projeto de resolução ultrapassado e que o próprio ponto 2 da sua parte resolutiva estava já ultrapassado pela decisão do Governo sobre o destino a dar à Fortaleza de Peniche.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) considerou que não fazia sentido esta discussão nesta altura. Assinalou que os Orçamentos do Estado para 2017 e para 2018 previam já medidas concretas para a Fortaleza de Peniche. Lembrou que havia um grupo de trabalho do Governo que estava a fazer um estudo sobre o projeto de recuperação e musealização da Fortaleza e os usos que podiam ser dados aos seus espaços. Concluiu, relembrando a componente histórica muito relevante deste edifício, até anterior à sua função de prisão política durante o regime fascista, quando fazia parte das linhas de defesa costeira.

Encerrou a discussão o Senhor Deputado António Costa Silva (PSD), para, referindo o facto de o projeto de resolução ter um ano, realçar que nesse tempo tanto podia acontecer muita coisas como nada acontecer; afirmar que uma parte essencial da Fortaleza podia ser enquadrada no Programa REVIVE; e referir a falta de consequência que muitas vezes os projetos de resolução têm.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 20 de dezembro de 2017

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(HÉLDER AMARAL)**